

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso (extrato) n.º 22597/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para cargos dirigentes.

**Procedimentos concursais para recrutamento de titulares para cargos
dirigentes intermédios de 1.º, 2.º E 3.º grau**

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Setúbal, na sequência da aprovação do órgão deliberativo em sessão ordinária realizada em 27/06/2025 (deliberação n.º 398/2025) sob proposta do órgão executivo tomada em reunião n.º 14/2025, de 18/06/2025, pretende proceder ao recrutamento de trabalhadores em funções públicas, através de procedimentos concursais, para os seguintes cargos de direção intermédia que se referem, os quais ficarão abertos por um período de 10 dias úteis a contar da data de publicação da correspondente oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) para a apresentação das correspondentes candidaturas:

Cargo de Direção intermédia de 1.º grau:

Referência A – Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos;

Cargo de Direção intermédia de 2.º grau:

Referência B – Chefe da Divisão de Controlo Orçamental do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos;

Cargo de Direção intermédia de 3.º grau:

Referência C – Chefe do Serviço de Gestão Patrimonial da Divisão de Contabilidade e Património do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos;

Referência D – Chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Património do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos;

2 – Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º por referência aos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, tal como se encontra caracterizado no mapa de pessoal, a composição do júri e os métodos de seleção aplicáveis serão publicados na Bolsa de Emprego Público – BEP – no prazo de 2 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A Vice-Presidente com competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro.

28 de agosto de 2025. – A Vice-Presidente, Carla Guerreiro.

319510027